



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
COMISSÃO DO CURSO DE GEOFÍSICA
ATA 03/2019 - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos dezoito dias de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se, ordinariamente, os membros da Comissão do Curso de Geofísica: Carolina Ferreira de Matos, Ezequiel Galvão de Souza, Felipe Guadagnin, Igor Melnik, José Pedro Rebés Lima, Luciane Janice Venturini, Marcus Vinicius Aparecido Gomes de Lima, Miguel Gutierrez Carminatti, Moises Razeira, Osmar Francisco Giuliani, Rui Sergio Saraiva Duarte Junior, Suene Bernades dos Santos, Tiago Rafael Gregory, Vinicius Matté, Matheus Fernandes da Cruz e o Técnico Administrativo Lenon Melo Ilha. O Professor José Pedro Rebés Lima coordenou a reunião que teve como pauta: **1) Aprovação da ATA de Reunião Ordinária da Comissão do Curso de Geofísica 02/2019; 2) Aprovação dos Planos de Ensino 2019/2; 3) Aprovação de Indicação do professor Ezequiel Galvão de Souza como Membro do NDE do Curso de Geofísica; 4) Aprovação de atribuição de créditos aos docentes orientadores e responsáveis pela Componente TCC II; 5) Aprovação da proposta de ofertar as Componentes TCC I e TCC II todos os semestres.** O professor José Pedro abriu a reunião perguntando a todos os Membros se haveria algum pedido de inclusão de pauta, não havendo solicitações o mesmo solicitou a inclusão de pauta: **Mudança de regras no PPC do Curso de Geofísica relacionadas com o Regulamento das Componentes TCC I e TCC II.** Posto em votação foi aprovado por unanimidade a inclusão desta pauta. Em seguida o professor José Pedro pediu a inversão de ordem de pauta devido ao fato que o professor Ricardo Machado Ellensohn, Coordenador Acadêmico, foi convidado para participar da reunião para colaborar com o debate sobre a pauta solicitado pelo professor José Pedro. Posto em votação, a inversão de pauta foi aprovada por unanimidade. **Pauta incluída - Mudança de regras no PPC do Curso de Geofísica relacionadas com o Regulamento das Componentes TCC I e TCC II:** O professor José Pedro pediu a palavra ao professor Ricardo versar sobre a Resolução 29, se a mesma, na sua opinião regulamentava a obrigatoriedade de haver prova em caso de reprovação de aluno em uma componente curricular. Este falou que a Resolução 29 está em fase de desmembramento e não está concluída e não é mais referência. Nunca houve na resolução ou regimento interno da Unipampa a obrigação de haver prova em caso de reprovação. Acrescentou ainda que o LDB não permite aplicar recuperação dentro do período acadêmico da componente curricular. A recomendação do professor Ricardo é que na componente TCC II não haja possibilidade de recuperação, e neste caso o aluno não vá à banca. O professor Ricardo complementou que na componente TCC I pode se dar uma oportunidade de recuperar o projeto e reapresentar à banca de avaliação. Entretanto, estando regulamentado no PPC do curso, o aluno tem o direito de fazer a recuperação. O professor Marcus Vinicius e o professor Tiago Gregory levantaram a questão que consta o direito de recuperação da componente TCC I no regulamento do PPC do Curso de Geofísica. O professor Ricardo acrescentou que a aprovação pela banca de avaliação é independente da aprovação na componente curricular, e sugere que seja vinculado na avaliação da componente TCC I a entrega da monografia. O professor Ricardo lembrou que pela LDB o responsável da componente tem que acompanhar o aluno ao longo do semestre e propor mecanismos de recuperação de aprendizado. O professor Mario lembra que a partir do momento que o aluno vai a campo e adquirir os dados, este é retentor dos mesmos e teria o material suficiente para a aprovação da componente TCC II. O Coordenador professor José Pedro explicou que o item de pauta que foi aprovado na última reunião foi de não haver necessidade de uma nova reunião da comissão de Curso para definir os membros de professores para elaborar a prova de recuperação. Esta banca poderia também definir que ao invés de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

prova seria uma nova avaliação de defesa de banca. O professor Vinicus Matté relatou que no curso de Geologia, no caso da componente TCC II, o aluno tendo bons dados e um texto de má qualidade, tem a oportunidade de reescrever um novo texto e fazer uma nova defesa no prazo de sete dias corridos. Concluído o debate, o professor José Pedro apresenta então como pauta para aprovação: **Elaborar modificação no texto acerca do regulamento das componentes TCC I e TCC II no PPC do Curso de Geofísica, para o próximo semestre.** Posto em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. **Pauta 1:** O professor José Pedro apresentou aos membros da Comissão do Curso o documento da Ata de Reunião Ordinária realizada em 19 de junho de 2019 para apreciação, e em seguida colocou em votação. A Comissão do Curso aprovou por unanimidade a ATA de Reunião Ordinária do Curso de Geofísica 02/2019, sob a condição de incluir na ata o texto: *“Após a apresentação do texto sugere então que a Banca de preparação e avaliação da prova de Recuperação Final seja constituída pelos Membros da Banca de Defesa. Isto foi aprovado por unanimidade. Após deliberações e contribuições dos Membros da Comissão do Curso, foi observado que o texto relativo ao capítulo sobre a Componente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do PPC do Curso deve ser revisto, pois os mesmos não concordam com a aplicação de prova como forma de recuperação da monografia e da apresentação oral do TCC.”* **Pauta 2:** Na sequência o professor José Pedro submeteu a aprovação dos planos de ensino 2019/2. O professor José Pedro propõe que sejam postos para votação em bloco. Tendo os membros da Comissão aprovado a submissão em bloco foi posto então em votação e foi aprovado por unanimidade. **Pauta 3:** O professor José Pedro apresentou aos membros da Comissão do Curso a indicação do professor Ezequiel Galvão de Souza como novo Membro do NDE do Curso de Geofísica para apreciação, acrescentando que esta indicação tinha sido aprovada em reunião do NDE do Curso de Geofísica. Em seguida colocou em votação e a Comissão do Curso aprovou por unanimidade a indicação. **Pauta 4:** A seguir o professor José Pedro colocou para aprovação a atribuição de créditos aos docentes orientadores e responsáveis pela Componente TCC II. Posto em votação foi aprovada por unanimidade. **Pauta 5:** Na sequência o professor José Pedro apresentou a proposta de ofertar as componentes TCC I e TCC II todos os semestres, em oferta contínua, no sentido de evitar retenção, principalmente porque as turmas estão pequenas. O professor Tiago Gregory se manifestou solicitando a opinião dos alunos e o discente Matheus Fernandes, membro da Comissão, comentou o caso de um aluno que atrasou a graduação por um semestre pois não foi ofertado a componente TCC I na época. Neste sentido seria importante a oferta contínua. O professor José Pedro colocou então a proposta em votação. Concluída a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Encerrada a reunião, eu, José Pedro Rebés Lima, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

José Pedro Rebés Lima

Coordenador do Curso de Geofísica